



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO
Nº 55/2020

Sessão Ordinária de setembro da Assembleia Municipal do Barreiro,
Reunião realizada em 23 de setembro de 2020

Recomendação

Pelo reforço da verba destinada às juntas de freguesia no Orçamento para 2021

A pandemia da Covid-19 veio colocar novos desafios às autarquias, nomeadamente a nível da ação social e do apoio às populações mais vulneráveis. As autarquias dispõem de meios e conhecimentos essenciais na resposta à crise, são responsáveis por serviços públicos fundamentais, e contam com trabalhadores que conhecem bem o território e as populações.

No caso das freguesias, pela sua dimensão e proximidade, têm desempenhado papel determinante no esforço de coordenação e mobilização no combate à pandemia, assim como pela criação de uma primeira linha de respostas fundamentais para a minimização dos seus efeitos.

Justifica-se, por isso – e prevendo-se o agravamento das condições económicas e sociais das populações – a revisão da verba global a transferir para as freguesias já no próximo orçamento municipal, tendo em vista o reforço da sua capacidade e meios para prestar apoio às populações mais vulneráveis, designadamente em matéria de ação social. (Cfr. previsto nos art.ºs 7.º e 131.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e art.º 29.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto).

Assim, a Assembleia Municipal do Barreiro delibera recomendar ao Executivo da Câmara:

- Que na elaboração do Orçamento Municipal e das Grandes Opções para 2021 seja reforçada a verba global a transferir para as Freguesias no âmbito dos contratos de delegação de competências, mantendo a interligação entre as várias entidades envolvidas na ação de proteção civil, de combate à pandemia.

Aprovada por maioria

Barreiro, 23 de setembro de 2020

O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro,

André Pinotes Batista